



PORTARIA Nº. 242, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020.

**CONCEDE AFASTAMENTO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU AVÔ.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** a certidão de óbito, corroborando o falecimento do avô da servidora adiante nominada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento do serviço à servidora **ELINAY FRANCIELY ALVES DE ALMEIDA**, admitida na forma do inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Enfermeiro Padrão, através da Portaria nº.79, de 10 de março de 2020, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu avô, ocorrido no dia 30 de outubro do corrente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de outubro de 2020.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 6 de novembro de 2020.

  
**JOSÉ ODIL DA SILVA**  
Prefeito de Campos de Júlio

280	UMIDIFICADOR - COMPOSTO DE FRASCO DE 250ML, COM NIVEIS DE CONEXAO DE ENTRADA DE OXIGENIO COM ROSCA PADRAO, EM CORPO EM NYLON COM ROSCA EM METAL, ADAPTA A TODO TIPO DE VALVULA REGULADORA, ADAPTA A TODO TIPO DE MEDIDOR DE VAZAO DE REDE CANALIZADA.	DOMAX	100 UND	R\$ 28,40	R\$ 2.840,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.840,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).					

LOTE 93

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
281	URIPEN DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA - FORMATO ANATOMICO, EM LATEX NATURAL E RESISTENTE FLEXIVEL, ADERENTE, EXTREMIDADE DISTAL C/REFORCO NO FUNIL DE CONEXAO ADEQUADA AO COLETOR, HIPOALERGENICO, N.4, RESISTENTE A URINA E CALOR. PACOTE COM 2 UNIDADES.	BIOMED	100 PCT	R\$ 4,50	R\$ 450,00
282	URIPEN DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA - FORMATO ANATOMICO, EM LATEX NATURAL E RESISTENTE FLEXIVEL, ADERENTE, EXTREMIDADE DISTAL C/REFORCO NO FUNIL DE CONEXAO ADEQUADA AO COLETOR, HIPOALERGENICO, N.5, RESISTENTE A URINA E CALOR. PACOTE COM 2 UNIDADES.	BIOMED	80 PCT	R\$ 4,50	R\$ 360,00
283	URIPEN DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA - FORMATO ANATOMICO, EM LATEX NATURAL E RESISTENTE FLEXIVEL, ADERENTE, EXTREMIDADE DISTAL C/REFORCO NO FUNIL DE CONEXAO ADEQUADA AO COLETOR, HIPOALERGENICO, N.6, RESISTENTE A URINA E CALOR. PACOTE COM 2 UNIDADES.	BIOMED	130 PCT	R\$ 4,40	R\$ 572,00
284	URIPEN DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA - FORMATO ANATOMICO, EM LATEX NATURAL E RESISTENTE FLEXIVEL, ADERENTE, EXTREMIDADE DISTAL C/REFORCO NO FUNIL DE CONEXAO ADEQUADA AO COLETOR, HIPOALERGENICO, N.7, RESISTENTE A URINA E CALOR. PACOTE COM 2 UNIDADES.	BIOMED	80 PCT	R\$ 9,00	R\$ 720,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.102,00 (DOIS MIL CENTO E DOIS REAIS).					

LOTE 94

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
285	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM FLUXÔMETRO	PROTEC	100 UND	R\$ 283,00	R\$ 28.300,00
286	VALVULA REGULADORA PARA OXIGÊNIO	PROTEC	10 UND	R\$ 195,15	R\$ 1.951,50
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 30.251,50 (TRINTA MIL DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).					

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 287.932,98 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

A ÍNTEGRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA: <http://site.campoverde.mt.gov.br/>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA N° 242, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**CONCEDE AFASTAMENTO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DEPENDÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU AVÔ.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar n° 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** a certidão de óbito, corroborando o falecimento do avô da servidora adiante nominada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento do serviço à servidora **ELINAY FRANCIELY ALVES DE ALMEIDA**, admitida na forma do inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Enfermeiro Padrão, através da Portaria n° 79, de 10 de março de 2020, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu avô, ocorrido no dia 30 de outubro do fluente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de outubro de 2020.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 6 de novembro de 2020.

**JOSÉ ODIL DA SILVA**

**Prefeito de Campos de Júlio**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**"SRP" N° 063/2020**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria n° 127/2020, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico n° 063/2020, do tipo menor preço por item (item único), pelo Sistema Registro de Preços, com abertura no dia 27/10/2020, às 08h00 horário local, com a finalidade de registrar preços para contratações parceladas de serviços de hospedagem em casa de apoio no município de Cáceres - MT, sendo declarada vencedora do certame a empresa C. H. DONATONI - ME, CNPJ/MF n° 34.073.604/0001-80, com valor unitário de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) e valor global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail [licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br).

Campos de Júlio - MT, 09 de novembro de 2020.

Eric Rodrigo Petteenan

Pregoeiro

Portaria n° 127/2020

**CHEFE DE GABINETE**  
**DECRETO N° 166, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A Abertura de Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR POR remanejamento DE DOTAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

**JOSÉ ODIL DA SILVA**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal n° 1.106, de 14 de abril de 2020;

**DECRETA:**